

## Inscrições abertas para curso “Redação Argumentativa”



A Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER/BA) informa que a Seção de Ações Educacionais Virtuais – Seavi está com pré-inscrições abertas para o curso “Redação Argumentativa” – Turma 1/2021 no período de 5 a 12 de julho de 2021. Para se inscrever, acesse <https://bit.ly/2WYRNHH>

Com carga horária de 34 horas, o curso possui 50 vagas disponíveis e tem como público alvo servidores do TRF1, das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

O curso tem como objetivo geral proporcionar conhecimentos teóricos e práticos que permitam o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao processo de produção de textos dis-

sertativos e argumentativos, abrangendo os gêneros discursivos mais empregados no Tribunal.

Com período de realização de 02/08 a 03/09/2021, a tutora será Sonia Maria Ferreira Godinho, servidora da SJMG, graduada em Letras e em Direito, pós-graduada em Direito Constitucional e tem atuado como tutora de cursos de Língua Portuguesa promovidos pela SJMG e pelo TRF1.

Está vedada a participação de servidores que estejam de férias ou usufruindo alguma licença em período coincidente com a realização do curso.

Vale ressaltar que, segundo a IN 13-02 – Programa de Capacitação, o servidor que desistir de participar de evento de capacitação, sem a devida justificativa junto à área de Desenvolvimento de Recursos Humanos ou sem a apresentação de atestado médico homologado, terá vedada a participação em outro evento durante o transcorrer de um ano da interrupção.

A ementa completa pode ser conferida no link: <https://bit.ly/3w16jkk>

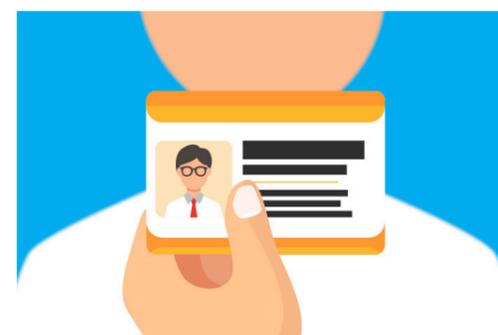
**Esta matéria está associada ao ODS 4 (Educação de Qualidade), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz Justiça e Instituições Eficazes).**

## Aprovada resolução que regulamenta o uso de nome social por usuários e integrantes da JF da 1ª Região

Em sessão realizada no dia 1º de julho, o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) aprovou, por maioria, a minuta de Resolução que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (JF1), a possibilidade de uso do nome social às pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciais e integrantes da JF1.

A resolução aprovada atende ao estabelecido pela Resolução CNJ 270/2018, que trata do uso do nome social nos tribunais brasileiros, e pelo Decreto Presidencial 8.727, de 28 de abril de 2016, que regulamenta o uso do nome social no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Sob relatoria do desembargador federal José Amílcar Machado, o normativo do TRF1 regulamenta a possibilidade de uso do nome social a partes, advogados, magistrados, servidores, estagiários e aos trabalhadores terceirizados que utilizam ou prestam serviços à Justiça Federal da 1ª Região em seus registros, sistemas e documentos.



A norma aprovada determina, ainda, a promoção de formação continuada, pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) e pelas unidades de gestão de pessoas, sobre a temática da diversidade sexual e de identidade de gênero para a devida aplicação da Resolução.

O prazo para inclusão do nome social em todos os documentos e sistemas de informações na JF1 é de 90 dias.

**Esta matéria está associada ao ODS 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz Justiça e Instituições Eficazes).**

## Justiça Federal realiza consulta pública para a definição de metas estratégicas para 2022

Está disponível, até o dia 15 de julho de 2021, a consulta pública promovida pela Justiça Federal para a definição das metas para o ano de 2022. A pesquisa, coordenada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), tem por objetivo fomentar a construção de políticas da Justiça Federal, utilizando princípios de gestão participativa e democrática, conforme prevê a Resolução CNJ n. 221/2016. A consulta é destinada a cidadãos, servidores, magistrados, advogados, defensores e promotores.

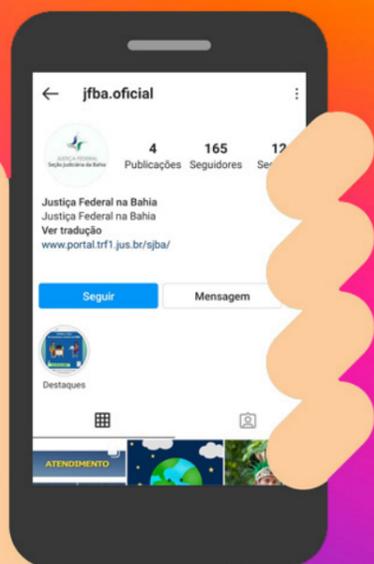
O usuário levará cerca de três minutos para responder ao questionário que conta com 12 itens de avaliação, sendo 11 questões objetivas e uma de resposta livre. As informações obtidas no levantamento serão disponibilizadas no Obser-



vatório da Estratégia da Justiça Federal e servirão de insumos para a elaboração de relatórios e de propostas de medidas judiciais para atender aos anseios da sociedade.

Para contribuir para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça Federal, acesse: <https://www2.cjf.jus.br/questionario/index.php/341873?lang=pt-BR>

VENHA CONHECER NOSSA  
PÁGINA NO INSTAGRAM:  
**@JFBA.OFICIAL**



**SIGA-NOS!**

### Aniversariantes

**Hoje:** Jéssica Alves de Carvalho (7ª Vara), Ana Claudia Oitaven Pamponet (Turma Recursal), Ana Luiza Sampaio Oliveira Simoes de Carvalho (Numan) e Ana Paula dos Reis Meira (Jequié). **Amanhã:** Kleber Correia Portela (Nucod), Carlos Alberto Santos Carvalho Filho (Vitória da Conquista), Obeed Barbosa Grigorio (Barreiras) e Tatiana da Cunha Almeida (7ª Vara).

**Parabéns!**